

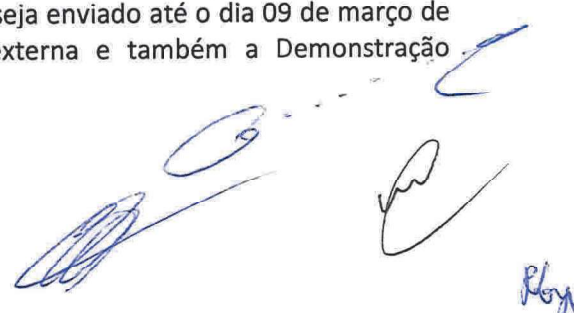
**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.**

**CEASAMINAS**

**CNPJ – 17.504.325/0001-04**

**NIRE – 313.000.458-54**

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 04 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.** Ao quarto dia do mês de março de 2020, a partir das 08:30 horas, nas dependências da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – CEASAMINAS, localizada na Br 040 Km 688 Bairro Guanabara Contagem/MG, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 9ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Elias dos Reis de Oliveira, Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Vander Lima Fernandes e a Sra Rosaine Euzébio de Souza que substituiu a Sra. Rosinéia Veloso Coelho que esta de férias. O Sr. Vander Fernandes, designado pelo Conselho de Administração, como coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início aos trabalhos. Houve apresentação do Daniel Teixeira Leite da Empresa de Auditoria Externa DT Leite, convidado pelo Comitê de Auditoria Externa COAUD que fez a apresentação dos trabalhos que estão sendo realizados na Companhia. Os membros do COAUD questionaram, quais os principais pontos de atenção: (1) Falta de controle interno na conta a receber, inclusive foi informado que está ocorrendo faturamento em dois clientes já com falência, também que foi comunicado que a CEASA não realizou inventários, de estoque e imobilizado. Soma-se a isso a falta de realização em teste de impairment. (02) Outro ponto informado foi que o auditor Daniel, entende que a Companhia não vem cumprindo corretamente as normas fiscais e contábeis referentes a recuperação de créditos de inadimplentes e de contingências judiciais. (03) RDC: os membros do COAUD solicitaram que o Auditor Daniel reveja os critérios de contabilização do RDC, pois foi passada a informação que as despesas pagas pela CEASA de responsabilidade dos concessionários (citamos como exemplo: energia elétrica), não transitam pelo resultado e sim é feito um ajuste de contas no Ativo e Passivo da Companhia. O COAUD questionou sobre a previsão de entrega no que foi respondido que será encaminhado ao Dirfin, e assim que aprovado pela diretoria será encerrado o trabalho. (04) O auditor Daniel informou que começou o trabalho no momento da contratação, sendo parte dele efetuado a distância e também informou que os trabalhos de campo, foram realizados nos dias 02 a 04 de março de 2020, sendo a entrega do relatório previsto para o dia 04 de março de 2020. (05) Seção de Contabilidade: O Senhor Sânzio e o senhor Názio foram convidados a participar da reunião do COAUD para fornecer maiores informações sobre as demonstrações financeiras da Companhia. O COAUD sugeriu que a nota explicativa com informação da privatização, seja reescrita de forma a prestar mais esclarecimento sobre este processo, o Sr.Sânzio informou que entende que parte das informações sobre a privatização devem vir do Ministério da Economia e não da CEASA, foi sugerido que a Nota Explicativa seja escrita com informações públicas. O COAUD também sugeriu que a Nota Explicativa referente às Práticas Contábeis, seja complementada incluindo as informações das principais políticas contábeis adotadas pela Empresa, inclusive detalhamento da legislações e normas adotadas. Sobre a realização do teste de impairment os gestores presentes informaram que entendem que não existe nenhum indicio de desvalorização do Imobilizado da Companhia, sendo portanto, desnecessário a realização de tal teste, o COAUD solicitou que essa informação seja discutida com a auditoria externa. Foi informado ao COAUD que foi inserida uma nota explicativa sobre a PLR e RVA da empresa. Tendo em vista a informação do auditor externo Daniel de que ocorrerá ressalva em relação ao contas a receber da Companhia, o COAUD sugeriu ao senhor Sânzio que sejam discutidos, inclusive com outros Departamentos e Diretoria, maneiras de melhorar o processo de cobrança para que essa ressalva não se repita na próxima Demonstração Financeira. O COAUD solicita que seja enviado até o dia 09 de março de 2020 os relatórios finais preliminares elaborados pela auditoria externa e também a Demonstração Financeira aprovada pela Diretoria.



Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 04.03.2020.



**ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA**

Membro



**CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA**

Membro



**VANDER LIMA FERNANDES**

Membro



**ROSAINE EUZÉBIO DE SOUZA**

SECRETARIA